



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº 34 - TJMA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

O JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna público os esclarecimentos que estão sendo prestados aos candidatos acerca dos exames psicotécnico e de sanidade física e mental.

**1** Seguindo o disposto no art. 60 da Resolução CNJ nº 75, as informações acerca dos exames psicotécnico e de sanidade física e mental, que devem ser custeados pelos candidatos, foram disponibilizadas no Edital nº 32 e as informações complementares estão sendo fornecidas aos mesmos no ato da inscrição definitiva. Entretanto, para dar maior publicidade e auxiliar os candidatos, divulga-se com o presente edital, como Anexo I, as referidas informações complementares.

**2** Atendendo a reclamações verbais de vários candidatos residentes fora do Estado do Maranhão perante a Secretaria da Comissão, no sentido de que a exigência de que os laudos médicos sejam elaborados por profissionais com inscrição no Conselho Regional de Medicina do Maranhão, e ouvido o departamento médico do Tribunal de Justiça, a Comissão de Concurso resolve:

**2.1** Os laudos médicos de que trata o item 4 do Edital 32 - TJMA poderão ser elaborados por profissionais inscritos em qualquer Conselho Regional de Medicina, não sendo mais exigido que sejam feitos por profissionais inscritos no regional do Maranhão.

**2.2** Fica mantida a exigência contida no item 5.1.2, que trata do exame psicotécnico, segundo a qual deve ser aplicado por profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia do Maranhão.

**Juiz de Direito LUÍS CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
*Presidente da Comissão de Concurso do TJMA*